



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Santa Inês

EDITAL Nº 18/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES CURRICULARES DA CULTURA CORPORAL - ACCCs

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, **torna público** o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos para o preenchimento de vagas nas Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs), destinadas a estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026.

1. DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES E OFERTA DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA CULTURA CORPORAL

1.1 As Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs) do IF Baiano Campus Santa Inês estão regulamentadas pela Política de Educação Física e Esportes da Rede IF Baiano, instituída pela Resolução nº 38, de 12 de junho de 2019. Essa política compreende um conjunto de iniciativas estratégicas a serem planejadas e desenvolvidas por meio de ações, projetos e programas vinculados aos campi da instituição.

1.2 As ACCCs têm como objetivos integrar as práticas corporais à formação dos(as) estudantes, fortalecer a educação integral, promover a inclusão, contribuir para a permanência escolar e respeitar a diversidade cultural e corporal, por meio de atividades esportivas, expressivas e populares. Essas ações estão articuladas ao Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) do Campus Santa Inês.

2. DAS MODALIDADES

MODALIDADE	PROFESSORES	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	GÊNERO	DIAS/HORÁRIOS
-------------------	--------------------	--------------	------------------------	---------------	----------------------

VOLEIBOL	Elisângela da Silva Pindobeira/Roberto Marcondes	Quadra Esportiva	24	12 vagas femininas 12 vagas masculinas	Quinta-feira, das 19:30 às 21:30
VOLEI DE AREIA	Noel Silva Costa/ Roberto Marcondes	Quadra de areia	10	6 vagas femininas 6 vagas masculinos	Sexta-feira, das 14:00 às 16:00
BASQUETEBOL	Noel Silva Costa	Quadra Esportiva	15	15 vagas masculino	Sexta-feira, das 16:00 às 17:20
FUTSAL FEMININO	Noel Silva Costa/Rodrigo Fonseca	Quadra Esportiva	20	Feminino	Segundas das 19:30 às 20:30 e Quarta das 14:00 às 16:00
FUTSAL MASCULINO	Noel Silva Costa/ Rodrigo Fonseca	Quadra Esportiva	20	Masculino	Segundas das 20:30 às 21:30 e Quarta das 14:00 às 16:00
HANDEBOL MASCULINO	José Rosa dos Santos Júnior	Quadra Esportiva	15	Masculino	Quartas das 19:00 às 21:30
HANDEBOL FEMININO	José Rosa dos Santos Júnior	Quadra Esportiva	15	Feminino	Quartas das 19:00 às 21:30
CLUBE DE XADREZ	Guilherme Cardoso Daltro / Jhone Lima Santos	Auditório	20	Turma mista	Quinta-feira das 19:30 às 20:30

2.1 Os(as) estudantes selecionados(as) para participação nas Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Termo de Autorização do(a) Responsável Legal, devidamente preenchido e assinado, autorizando a participação do(a) estudante nas atividades;
- b) Atestado médico ou Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) assinado pelo/a responsável, o mesmo será disponibilizado pela CAE.

2.2 A frequência nas atividades será registrada semanalmente pelo(a) professor(a) responsável, por meio do Controle de Presença Semanal. O(A) estudante que acumular duas ausências injustificadas perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de espera, conforme critérios deste

edital.

2.3 No caso de estudantes semi-internos(as) que participarem de atividades em turno noturno, será exigida, adicionalmente, a entrega do Termo de Ciência dos(as) Responsáveis, atestando ciência e concordância quanto à permanência do(a) estudante no campus após o horário regular das aulas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 23 a 29 de abril de 2026, exclusivamente de forma Online, por meio do formulário Google Forms: <https://forms.gle/dmHXGMGvS3TskHBF8>

3.2 Cada estudante poderá se inscrever em até duas modalidades. Caso haja mais de uma inscrição por estudante será validada apenas a última.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção obedecerá aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio no IF Baiano Campus Santa Inês;
- b) Ter participado da mesma modalidade de ACCC no ano anterior;
- c) Apresentar maior percentual de frequência nas aulas regulares do ano anterior (informação disponível no SUAP);
- d) Apresentar maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), conforme registrado no SUAP.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Estudantes matriculados na 3ª Série do Ensino Médio Integrado;
- b) Maior idade civil, comprovada por documento oficial.

6. DA RESERVA DE VAGAS

MODALIDADE	ÉTNICO-RACIAL 50%	PcD 10%	TRANSGÊNEROS 10%	1º ANOS 10%	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
HANDEBOL FEMININO	7	1	1	1	5	15
HANDEBOL FEMININO	7	1	1	1	5	15
VOLEIBOL MASCULINO	6	1	1	1	3	12
VOLEIBOL FEMININO	6	1	1	1	3	12

VOLEI DE AREIA FEMININO	2	1	1	1	1	6
VOLEI DE AREIA MASCULINO	2	1	1	1	1	6
BASQUETEBOL MASCULINO	8	2	2	2	1	15
FUTSAL FEMININO	10	2	2	2	4	20
FUTSAL MASCULINO	10	2	2	2	4	20
CLUBE DE XADREZ	10	2	2	2	4	20

Observação: As vagas reservadas para critérios étnico-raciais destinam-se a estudantes pretos, pardos ou indígenas, conforme autodeclaração no processo seletivo de ingresso no Ensino Médio Integrado. Caso, ao final das convocações das vagas para algum tipo de reserva descrito na Tabela 2, não sejam preenchidas por estudante que atenda aos critérios, tais vagas deverão ser prioritariamente destinadas nesta ordem, a Étnico-Racial; PCD; Transgêneros; e 1º anos. Caso ainda restem vagas a serem ocupadas, estas serão destinadas à ampla concorrência.

Nota: Os valores fracionários nas reservas serão arredondados para o número inteiro mais próximo, com base no total de vagas por modalidade.

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	23/04/2026
Inscrições	23/04/2026 a 29/04/2026 https://forms.gle/dmHXGMGvS3TskHBF8
Resultado preliminar por modalidade	A partir de 15:00 do dia 05/05/2026
Recurso	06/05/2026
Resultado definitivo por modalidade	08/05/2026
Início das atividades	11/05/2026

8. DOS RECURSOS

8.1 Os alunos que se sentirem prejudicados após a divulgação da lista parcial poderão interpor recurso no período compreendido entre 00h00 e 23h59min59s do dia 06/05, exclusivamente por meio do e-mail (esportes.ifbaiano.csi@gmail.com).

8.2 No recurso, o estudante deverá informar:

- a) Nome completo;
- b) Turma/série;
- c) Modalidade inscrita;
- d) Motivo do recurso, de forma clara e objetiva.

8.3 Os recursos enviados fora do prazo estabelecido ou sem as informações necessárias não serão analisados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados pela Direção Acadêmica, em conjunto com a Coordenação de Assuntos Estudantis, Coordenação do Setor de Educação Física e o NATEPE.

9.2 A participação nas ACCCs é uma atividade curricular de natureza educativa, cultural e formativa, devendo ser tratada com responsabilidade pelos(as) estudantes.

9.3 O início das atividades será divulgado após a finalização do processo seletivo e reunião organizativa com os estudantes selecionados.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

EDITAL Nº 18/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL

Eu, _____, responsável legal
pelo(a) estudante _____, matriculado(a) no curso
_____ do Instituto Federal Baiano – Campus Santa Inês, autorizo
sua participação nas Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs) no ano de 2026.

Estou ciente de que as atividades poderão ocorrer no período noturno e, se necessário, poderão demandar deslocamentos ou pernoite no campus, com suporte da CAE e demais setores responsáveis.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) responsável: _____

Telefone: _____ Documento(RG/CPF): _____



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

EDITAL Nº 18/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ANEXO II - Termo de Ciência dos(as) Responsáveis para participação em Atividades Curriculares da Cultura Corporal – ACCCs (Turno Noturno)

Eu, _____, responsável legal pelo(a) estudante _____, matriculado(a) no curso de _____, turma _____, declaro, para os devidos fins, que tenho ciência e concordo com a participação do(a) referido(a) estudante nas Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs), realizadas no turno noturno, conforme cronograma estabelecido pela equipe responsável do IF Baiano – Campus Santa Inês.

Estou ciente de que:

- As atividades ocorrerão no período noturno, entre 19:30 e 21:30 (ou conforme modalidade), com retorno previsto por transporte escolar às 23:00;
- A permanência do(a) estudante no campus após o horário regular das aulas é de minha inteira ciência e responsabilidade;
- Em caso de ausência injustificada, a vaga poderá ser remanejada, conforme previsto em edital;
- A segurança do(a) estudante será garantida dentro das dependências do campus durante o período das atividades.

Declaro, ainda, que me comprometo a manter contato com a instituição sempre que necessário e a zelar, conjuntamente com o IF Baiano, pelo bem-estar do(a) estudante.

Santa Inês, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Responsável Legal

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone de contato: _____

Assinatura do(a) Estudante

Nome completo: _____



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

EDITAL Nº 18/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ANEXO III - QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

O INSTITUTO FEDERAL BAIANO em observância às disposições que regulamentam e flexibilizam novo método de avaliação médica para os praticantes de atividades físicas e desportivas, estabelece que:

- I. Os (as) estudantes com idade igual ou superior a 18 anos, deverão responder atentamente o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), responsabilizando-se pela veracidade das respostas.
- II. Para os (as) estudantes com idade inferior a 18 anos, o formulário deve ser preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis.
- III. O referido Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) terá validade de 01 (um) ano a partir da data de apresentação.

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física.

Caso você responda “SIM” a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu “SIM”.

Por favor, assinale “SIM” ou “NÃO” às seguintes perguntas:	SIM	NÃO
1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?		
2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física?		
3. No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?		
4. Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência?		
5. Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?		
6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?		

7. Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?		
8. Você já apresentou/protocolou no Esporte Clube Pinheiros algum Atestado Médico com restrições à prática de atividade esportiva.		

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das respostas acima, comprometendo-me a comunicar aos professores de Educação Física do *campus* Santa Inês, por escrito, qualquer evento adverso que venha a alterá-las, assim como declaro ciência do regulamento descrito.

Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Nome Completo do (a) Estudante: _____

Matrícula: _____

Data: __/__/__

Assinatura Pais/Responsável: _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 23/04/2026 12:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839199
Verificador: cd238cf93a
Código de Autenticação:

